



# Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 01 de junho de 2023 às 16:56, Florianópolis - SC

## PUBLICAÇÃO

Nº 4858954: PORTARIA 79/2023

## ENTIDADE

Câmara de Vereadores de Chapecó

## MUNICÍPIO

Chapecó



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:4858954>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>





**Câmara  
Municipal  
de Chapecó**

## **PORTARIA Nº 79/2023**

*Dispõe sobre a entrada em exercício de servidor público municipal, aprovado no concurso público nº 001/2019.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Que a servidora pública municipal JESSICA SENGER, aprovada no concurso público nº 001/2019, empossada em 01 de Junho de 2023, passa a exercer as suas funções Nesta Casa Legislativa, a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 01 de Junho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 01 de junho de 2023.

**FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS**  
**Presidente**



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

RUA MARECHAL JOSÉ B. BORMANN - 320 - EDIFÍCIO OFFICE CENTER

CEP: 89802120 - CHAPECÓ

CNPJ: 83831719000100 -

### Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://cmchapeco.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/5DEAE9FC>

PORTARIA		Autenticação  5DEAE9FC
Protocolo -		
<b>Documento</b> 000079 / 2023	<b>Processo</b> -	



**Assinatura Eletrônica Qualificada - Padrão ICP-Brasil**  
**Identificação:** FERNANDO CORDEIRO DOS SANTOS  
**CPF:** 076\*\*\*.\*\*\*07  
**Assinado em:** 01/06/2023 16:36:03

Assinado Eletronicamente

Hash do documento (SHA-256): 378d7a4525e7db3721d70d1ca6d92ef24326603a404537868b0823539529d41a

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.